



787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- Comunicação de Ausência:

- Aprovação das Atas: [785ª RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação nº 37XX/2025](#) - Referenda as Deliberações N°s [3749](#), [3753](#), [3754](#), [3757](#), [3762](#) e [3763](#) de 2025 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Leve](#), ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Moderada](#) ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Emissão de multa Grave](#) ad referendum do Plenário;
- 1.3 [Proposta de Deliberação 37XX/2025 - Dispõe sobre a modificação do PCCS para adequação às Deliberações do CRF-RJ;](#)
- 1.4 [Proposta de Deliberação - Dispõe sobre a criação do Setor de Orientação Profissional;](#)
- 1.5 [Proposta de Deliberação 37XX/2025 - Altera o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024. Revoga a Deliberação nº 3703.2025;](#)
- 1.6 [Proposta de Deliberação Nº 37XX/2025 – Aprova empresas que trabalham com Cannabis Medicinal;](#)
- 1.7 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 15394 - EW COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

F INSC.: 19161 - F.M. MOTA DROGARIA ME

F INSC.: P12814 - FARMACIA P S A BARBOSA LTDA

F INSC.: 18986 - PARCERIA FARMACIA LTDA – EPP

F INSC.: 16236 - RAIA DROGASIL



Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: 18868 - RAIA DROGASIL
F INSC.: 19566 - RAIA DROGASIL
F INSC.: 20044 - RAIA DROGASIL
F INSC.: 3659 - TIJU DROGAS LTDA
F INSC.: 4847 - CSB DROGARIAS S.A.
F INSC.: 24179 - DROGARIA 5 ESTRELAS DE LOTE XV LTDA

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: 25587 - DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA
F INSC.: 13440 - DROGARIA ANDRADE TR LTDA - ME
F INSC.: 24391 - DROGARIA CENTRAL DE ITABORAI LTDA
F INSC.: 25679 - DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO DE MESQUITA
F INSC.: 23558 - DROGARIA ESPERANÇA DE VILA ISABEL LTDA
F INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 11359 - DROGARIA NOVA FARMA DE VILA IZABEL LTDA
F INSC.: 22326 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA
F INSC.: 26362 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA
F INSC.: 19595 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA
F INSC.: 23332 - E V ALMEIDA PEREIRA FARMACIA LTDA
F INSC.: 3699 - DROGARIA SOLMAR LTDA

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 15231 - EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MAT. HOSP
F INSC.: 27901 - FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI



F INSC.: 28463 - FARMA MV LTDA

F INSC.: 1089 - FARMACIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

F INSC.: 8240 - FLORESCER FARMACIA LTDA-ME

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA

F INSC.: 28042 - SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

F INSC.: 25406 - DROGARIA E PERFUMARIA PRINCSOAR

F INSC.: 28423 - DROGARIA MEP COMENDADOR LTDA

F INSC.: 14744 - DROGARIA PARCIMONIA LTDA ME

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 26037 - DROGARIA REZENDE DE COMENDADOR LTDA

F INSC.: 24483 - DROGARIA SIMÃO E MARINHO LTDA

F INSC.: 27578 - DROGARIAS AMG LTDA

F INSC.: 10447 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 8419 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 21784 - DROGARIAS PHARMALIVE EIRELI

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 24343 - F & F DIST DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA

F INSC.: 13364 - FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA

F INSC.: 11163 - FARMACIA NERIDE SAO GONCALO LTDA

F INSC.: 6883 - FARMACIA RIO MINAS LTDA

F INSC.: 26807 - FARMIX OFERTAS LTDA

F INSC.: 28327 - MIA FARMA LTDA



Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 8192 - OFS RJ LTDA

F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA

F INSC.: 22936 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 23407 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 25135 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A

1.8 Processos distribuídos:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 25448 - CAIO CAMPOS DROGARIA LTDA

F INSC.: 28641 - DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA OCEÂNICA 2 LTDA

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: 27250 - DROGARIA SOUZA E SANCHES LTDA

F INSC.: 27463 - DROGARIA UNIAO ENTRE AMIGOS LTDA

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: 10018 - DROGARIA PACHECO S/A

F INSC.: 26005 - DROGARIA PACHECO S/A

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 26984 - DROGARIA PACHECO S/A

F INSC.: 8437 - DROGARIA PACHECO S/A

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 16938 - OFS RJ LTDA

F INSC.: 13774A - RAIA DROGASIL S/A



Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F INSC.: 27956 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 28243 - RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 24246 - VR FORMULAS MAGISTRAIS FARM DE MANIP EIRELI

F INSC.: 667A - CSB DROGARIAS S.A.

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 24356 - DROGARIA 5 ESTRELAS DE MESQUITA LTDA

F INSC.: 12541 - DROGARIA BARRA BONITA LTDA ME

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 27791 - DROGARIA CAMPOS ROCHA DA MORICABA LTDA

F INSC.: 23378 - DROGARIA CARIOSA DA CIDADE NOVA LTDA

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



1 Ata da 785ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

3 Às 14h13 (Quatorze horas e treze minutos) do dia dois de abril de dois mil e vinte e
4 cinco, na Sede do CRF-RJ, rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca – RJ e por meio da
5 plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos
6 Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar
7 Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo
8 da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de
9 Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos
10 Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; do
11 assessor Igor Gadaleta; do superintendente Marcos Alves; dos funcionários Morena
12 Wyler, Marcos de Castro, Lucimara Diniz e Nathalie Dias, cujas confirmações de
13 presença se dão por meio de lista de presença e gravação da videoconferência
14 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
15 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 785ª Reunião Plenária
16 Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida,
17 foram abordados os seguintes assuntos: leitura das atas da 782ª RP, 783ª RP e 784ª
18 RP: Todas aprovadas por unanimidade pelo plenário. O Presidente prossegue a pauta.

19 **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3758/2025 - Referenda as Deliberações N°s**
20 **3731, 3743, 3744, 3750, 3751 de 2025 – Aprovação e cancelamento de processos**
21 **de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** aprovada por unanimidade
22 pelo plenário. **1.2 Deliberação Nº 3759/2025 – Cancelamento ad referendum do**
23 **Plenário:** aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.3 Processos para parecer do**
24 **relator designado: Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuído na 783ª RP:**
25 F INSC.: 26860 - DROGARIA DONA FARMA 36 LTDA: Deferimento da defesa,
26 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 26679 - DROGARIAS SUPERAÇÃO
27 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
28 L725902585 - DROGARIA E PERFUMARIA + SAÚDE LTDA: Indeferimento da defesa,
29 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 23788 - DROGARIA FONTE DE
30 VIDA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator**
31 **(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira: Distribuído na 781ª RP: F 208 /23 - RAIA**
32 **DROGASIL AS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F**
33 **INSC.: 25878 – CLÍNICA DE ENFERMAGEM PROCUIDAR EIRELI: Indeferimento da**
34 **defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 22943**
35 **- TOTTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por**



36 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 14218 - DROGARIA CENTRAL TRÊS DE IRAJÁ
37 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
38 22317 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
39 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 7356 - THE BEST PHARMA LTDA: Indeferimento
40 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Dilcimar de Assis**
41 **Martins:** Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 15228 - FARMACIA ITUA LTDA:
42 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 23071 -
43 FARMA DINIZ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
44 plenário, F INSC.: 5932 - DROGARIA JARDIM DO POVO LTDA: Indeferimento da
45 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 28246 - DROGARIAS
46 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário;
47 **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 26582 -
48 DROGARIA LIDER FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
49 pelo plenário, F INSC.: 6524 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
50 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 13904 - DROGARIA EFRAIM DA
51 TIJUCA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
52 INSC.: 10522 - FARMACIA JPII LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
53 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 783ª RP:
54 F INSC.: 20128 - DROGARIA BONATO LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado
55 por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 27675 - DROGARIA DJ DE BANGU LTDA:
56 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25889 -
57 DROGARIA SUPREMA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
58 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 22347 - ALE FARMA DROGARIA E PERF DE
59 CAMPO GRANDE: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário;
60 **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 28595 -
61 DROGARIA DELGADO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
62 pelo plenário, F INSC.: 28406 - DROGARIA E FARMACIA DESCONTAO POPULAR
63 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
64 9519 - DROGARIA JATOBÁ LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 25688 - DROGARIA
65 MARCELINO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário;
66 **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 783ª RP:
67 F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 6008 -
68 DROGARIA UP LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 12369 - DROGARIA USIFARMA
69 LTDA EPP: Retirado de pauta, F INSC.: 1286 - FARMACIA ANDORRA LTDA: Retirado
70 de pauta; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuído na 783ª RP: F INSC.:
71 10285 - FARMACIA URUGUAI PRIME LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por



72 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 9607 - OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
73 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 9939 - OFS RJ LTDA: Indeferimento
74 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: P11570 - PROJETO
75 SOCIAL CRESCE COMUNIDADE: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
76 pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 783^a RP; F INSC.:
77 19410 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de pauta, F INSC.: 27847 - VITALEEP
78 DISTRIBUIDORA DE MED IMPORTADOS: Retirado de pauta, F INSC.: 18579 -
79 DROGARIA DOSE CERTA DO WONNA LTDA – EPP: Retirado de pauta, F INSC.:
80 L729258618 - DROGARIA LIDER DE SARACURUNA LTDA: Retirado de pauta. **1.3**
81 **Processos distribuídos:** **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído na
82 785^a RP; F INSC.: 15394 - EW COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
83 LTDA, F INSC.: 19161 - F.M. MOTA DROGARIA ME, F INSC.: P12814 - FARMACIA P
84 S A BARBOSA LTDA, F INSC.: 18986 - PARCERIA FARMACIA LTDA – EPP, F
85 INSC.: 16236 - RAIA DROGASIL; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:**
86 Distribuído na 785^a RP; F INSC.: 18868 - RAIA DROGASIL, F INSC.: 19566 - RAIA
87 DROGASIL, F INSC.: 20044 - RAIA DROGASIL, F INSC.: 3659 – TIJU DROGAS
88 LTDA, F INSC.: 4847 - CSB DROGARIAS S.A., F INSC.: 24179 - DROGARIA 5
89 ESTRELAS DE LOTE XV LTDA; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na
90 785^a RP; F INSC.: 25587 - DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA, F
91 INSC.: 13440 - DROGARIA ANDRADE TR LTDA – ME, F INSC.: 24391 - DROGARIA
92 CENTRAL DE ITABORAI LTDA, F INSC.: 25679 - DROGARIA E PERFUMARIA
93 MAXIMO DE MESQUITA, F INSC.: 23558 - DROGARIA ESPERANÇA DE VILA
94 ISABEL LTDA, F INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA;
95 **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 785^a RP; F INSC.: 11359 -
96 DROGARIA NOVA FARMA DE VILA IZABEL LTDA, F INSC.: 22326 - DROGARIA
97 ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA, F INSC.: 26362 - DROGARIA ULTRAPOPULAR
98 MANEJO LTDA, F INSC.: 19595 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA, F
99 INSC.: 23332 - E V ALMEIDA PEREIRA FARMACIA LTDA, F INSC.: 3699 -
100 DROGARIA SOLMAR LTDA; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 785^a
101 RP; F INSC.: 15231 - EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MAT. HOSP, F INSC.:
102 27901 - FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI, F INSC.: 28463 - FARMA MV LTDA, F
103 INSC.: 1089 - FARMACIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA, F INSC.: 8240 -
104 FLORESCER FARMACIA LTDA-ME; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído
105 na 785^a RP; F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA, F INSC.: 28042 -
106 SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, F INSC.: 25406 - DROGARIA
107 E PERFUMARIA PRINCSOAR, F INSC.: 28423 - DROGARIA MEP COMENDADOR



108 LTDA, F INSC.: 14744 - DROGARIA PARCIMONIA LTDA ME; **Relator (a): Matheus**
109 **Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 785ª RP: F INSC.: 26037 -
110 DROGARIA REZENDE DE COMENDADOR LTDA, F INSC.: 24483 - DROGARIA
111 SIMÃO E MARINHO LTDA, F INSC.: 27578 - DROGARIAS AMG LTDA, F INSC.: 10447
112 - DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.: 8419 - DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.:
113 21784 - DROGARIAS PHARMALIVE EIRELI; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
114 Distribuído na 785ª RP: F INSC.: 24343 - F & F DIST DE PRODS FARMACEUTICOS
115 LTDA, F INSC.: 13364 - FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA, F INSC.:
116 11163 - FARMACIA NERI DE SAO GONCALO LTDA, F INSC.: 6883 - FARMACIA
117 RIO MINAS LTDA, F INSC.: 26807 - FARMIX OFERTAS LTDA, F INSC.: 28327 - MIA
118 FARMA LTDA; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 785ª RP: F INSC.:
119 8192 - OFS RJ LTDA, F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA, F INSC.: 22936 - RAIA
120 DROGASIL S/A, F INSC.: 23407 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 25135 - RAIA
121 DROGASIL S/A, F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A. **2 Palavra Livre:** O
122 Conselheiro Dayllon dedica sua fala para lembrar que o dia 2 de abril é o dia Mundial da
123 Conscientização do Autismo e aproveita para reforçar a importância da luta pela
124 inclusão e respeito aos portadores de deficiência. “O autismo, ele não define uma
125 pessoa, mas a forma com que o mundo vê e trata que realmente importa” (Dayllon),
126 essa afirmação sintetiza a bandeira em prol do anticapacitismo. O Presidente Camilo
127 reconhece a relevância desse tema e comenta que o CRF-RJ possui um grupo técnico
128 de trabalho para dar apoio e respaldo aos pais e mães atípicos. A Conselheira Federal
129 Talita aborda a questão da possibilidade de os farmacêuticos prescreverem
130 medicamentos tarjados. Esclarece que isso faz parte do escopo da profissão e, sendo
131 assim, a resolução 05/2025 do CFF possui um arcabouço legal sólido e robusto,
132 resultante de muito estudo e debate por parte do Conselho Federal de Farmácia e suas
133 comissões. Essa resolução almeja dar maior autonomia para o farmacêutico, o qual já
134 atua como prescritor por meio da farmácia clínica, e que possui um histórico de trabalho
135 exitoso nesse campo. O Presidente corrobora o que foi dito e acrescenta que a classe
136 farmacêutica precisa se fortalecer na política. O Conselho de Medicina possui mais de
137 36 deputados, além de senadores. Isso aumenta o poder de articulação política e
138 fortalece o corporativismo dos médicos. Diante desse panorama, a classe farmacêutica
139 precisa ter a consciência de que está enfrentando objeções de um grupo hegemônico na
140 área de saúde, o qual se sente ameaçado em seus interesses. Desse modo, há uma
141 grande necessidade de haver mais parlamentares farmacêuticos pelo País, para
142 viabilizar o avanço e o reconhecimento da profissão. Trata-se de uma categoria que
143 soma mais de 400 mil profissionais, isso demanda maior representatividade. **3 Informes**



144 **da Diretoria:** A Vice-Presidente Luzimar elogia a proeminente atuação da conselheira
145 Talita no CFF e comenta que o CRF-RJ possui destaque entre os conselhos regionais,
146 pois teve o maior número de pautas acatadas pelo CFF, na Reunião Geral. Dentre
147 elas, mencionou a ação conjunta entre o CRF-RJ e o Ministério Público para
148 estabelecer o requisito de pelo menos um responsável técnico de farmácia em
149 unidades básicas de saúde. O Secretário-Geral Marcelo comenta que a perícia do
150 medicamento sempre foi e sempre será do farmacêutico. Inclusive, em outros países,
151 a prescrição de medicamentos é atribuição dos farmacêuticos. *****

152 *****
153 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
154 encerrada a reunião às 16h46 (dezesseis horas e quarenta e seis minutos). Do que,
155 para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
156 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
157 participantes. Rio de Janeiro, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.
158 *****
159 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira –

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –

Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese –

Lucas Ramos Ribeiro -

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

- **Ementa:** “Referenda as nº 3749/24 de 19 de março de 2025, Deliberação nº 3753/25 de 28 de março de 2025, Deliberação nº 3754/25 de 28 de março de 2025, Deliberação nº 3757/25 de 01 de abril de 2025, Deliberação nº 3762/25 de 04 de abril de 2025 e 3763/25 de 04 de abril de 2025”.

- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3749/25 de 19 de março de 2025,
- Deliberação nº 3753/25 de 28 de março de 2025
- Deliberação nº 3754/25 de 28 de março de 2025,
- Deliberação nº 3757/25 de 01 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3762/25 de 04 de abril de 2025 e
- Deliberação nº 3763/25 de 04 de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3749/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF- RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau;

RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 01783/23 – Fernanda Oliveira da Silva Cardoso 02
 19462/25 – Arthur dos Reis Belo

Total: 02 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 19399/25 – Ingrid Ribeiro de Sá Vale

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3753/2025

Concessão de registro de Firmas.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

- 1 4122/23 SUPRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 2 16988/24 LP GUIMARÃES LTDA
- 3 17198/24 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
- 4 17694/24 DROGARIA RENASCR SG5 LTDA
- 5 17951/24 VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 6 18250/25 FARMA SANTOS DE REALENGÓ LTDA
- 7 18506/25 DROGARIA E PERFUMARIA JKA GOMES 1 LTDA
- 8 18587/25 DROGARIA MENDES DE SÃO GONÇALO LTDA
- 9 18754/25 MIAMISHOPP COMERCIO LTDA
- 10 18810/25 ESSENCIAL FARMA PIMENTEIRAS
- 11 18852/25 AARAO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
- 12 18923/25 DROGARIA POPULAR DO ITANHANGÁ LTDA
- 13 18990/25 DROGARIA DONA FARMA 37 LTDA
- 14 19212/25 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA
- 15 19256/25 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
- 16 19267/25 ATF MED DROGARIA LTDA
- 17 19277/25 L.R.E. DROGARIAS LTDA
- 18 19286/25 DROGARIA E FARMACIA MARQUES LTDA
- 19 19331/25 BELLA VIDA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 20 19336/25 FARMANIA DO MARIO LTDA
- 21 19350/25 FARMALAJE DE MIRACEMA LTDA.
- 22 19352/25 DROGARIA DROGA ILHA LTDA.
- 23 19417/25 MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
- 24 19444/25 RMS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

787^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

25 19447/25 ALIANCA FARMA DROGARIAS LTDA

26 19525/25 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CAPSI MARIA CLARA MACHADO

Total: 26 firmas

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

787^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3754/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- 1 283/81 DROGARIA PEGALE DA TAQUARA LTDA
- 2 2702/09 SCRUZ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 3 342/14 ASSOC HOSP SÃO FRANCISCO DE PAULA
- 4 1422/18 DROGARIAS PHARMALIVE EIRELI
- 5 871/19 COMANDO DA MARINHA
- 6 2268/21 DROGARIA MAIS BARATO DE LARANJAIS LTDA
- 7 1083/22 DROGARIA ATRATIVA DA RUA NOVA LTDA
- 8 3091/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA
- 9 1394/23 DROGA Z DA LAPA LIMITADA

Total: 9 firmas

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3757/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 19053/25 – Yasmin Diniz da Costa

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3762/2025

Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

- | | | |
|----|----------|----------------------------------------------|
| 1 | 499/98 | MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO |
| 2 | 15143/24 | ESPAÇO TERAPÊUTICO THATY LIMA LTDA. |
| 3 | 17905/24 | DROGARIA FELIX RJ LTDA |
| 4 | 18046/24 | L R E DROGARIAS LTDA |
| 5 | 18539/25 | DROGARIA 5 ESTRELAS DE SANTA CRUZ LTDA |
| 6 | 18781/25 | HUMAN CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| 7 | 18989/25 | DROGARIA DONA FARMA 39 LTDA |
| 8 | 18995/25 | DROGARIA CAMPOS ELISEOS LTDA |
| 9 | 19176/25 | DROGARIAS FLASH LTDA |
| 10 | 19254/25 | L.R.E DROGARIAS LTDA |
| 11 | 19386/25 | RAIA DROGASIL S/A |
| 12 | 19404/25 | V F DE PADUA MEDICAMENTOS LTDA |
| 13 | 19415/25 | DROGARIA MEGAMAX LTDA. |
| 14 | 19422/25 | RAIA DROGASIL S/A |
| 15 | 19448/25 | RAIA DROGASIL SA |
| 16 | 19487/25 | SMAX FAST FARMA LTDA |
| 17 | 19609/25 | FARMACIA DE MANIPULACAO POPULAR EXPRESS LTDA |
| 18 | 19619/25 | HB LOG SERVIÇOS EXPRESS LTDA |

Total: 18 firmas

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3763/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, “ad referendum” do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | |
|---|------------------------------------------------------|
| 1 | 1634/63 FARMÁCIA SÃO FRANCISCO LTDA EPP |
| 2 | 393/70 DROGARIA JAGUARA LTDA |
| 3 | 801/01 MARTELL COM DE PROD HOSP LTDA ME |
| 4 | 2230/16 SOLUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA |
| 5 | 2758/18 DROGARIA IRMÃOS AGUIAR LTDA |
| 6 | 2906/19 DROGARIA FARMAITA LTDA |
| 7 | 2244/20 APDF FARMÁCIA E SERVIÇOS LTDA |
| 8 | 3272/22 OCEAN FARMA DE ITACOATIARA MEDICAMENTOS LTDA |
| 9 | 37/23 NATALIO FELICIANO DIAGNÓSTICO LTDA |

Total: 9 firmas

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA FARMAGREG LTDA	20022502110937	14268
2	DROGARIA CAROLINA MEIER LTDA LTDA	20172501160727	15972
3	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20192501101625	19937
4	DROGARIA SAO JORGE MB LTDA - ME	20102410111803	21065
5	DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA	20092411041058	22339
6	PREFEITURA DE SAO GONÇALO	2166679566724	23780
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	2146651792024	23781
8	DROGARIA MONTANA LTDA	20022410041333	25613
9	DROGARIA E PERFUMARIA DA PRACA DE MURIQUI LTDA	20192501301908	25732
10	DROGARIA MODELO DE ANCHIETA LTDA	20022502111010	26977
11	DROGARIA COSTA VERDE DE ITACURUCA LTDA	20192501111642	27455
12	DROGARIA AZUL SAUDE LTDA	20132501231319	28662
13	HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA	20092502101553	3338
14	ASS PROT MATERN INFANCIA RESENDE	20092411111638	5194
15	DROGARIAS PACHECO S/A	20022410031428	6623
16	DIXI RIO LTDA ME	20022409010909	9464
17	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	2136560961824	9782
18	MAIS SAUDE DE ITAP DROG E PERF LTDA	20142407031111	27210

RIO DE JANEIRO, 16 DE ABRIL DE 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	MARI FARMA DROGARIA LTDA	20022410041054	11362
2	FARMACIA VALERIA LTDA	20172501211204	1190
3	DROGAFARMES DO MEIER LTDA	20172501160736	12717
4	FARMA COSTA FARMACIA LTDA - ME	20022411131732	12979
5	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	20022501310939	13532
6	DROGARIA SUPRAFARMA LTDA	20022410012012	14212
7	DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA	20022502041058	14218
8	JC NETO FARMACIA LTDA	20192411301729	17133
9	DROGARIA LIDER CARIOCA LTDA EPP	20022411131739	19173
10	DROGARIA COUTO 2 LTDA	20022502111042	21510
11	DROGARIA E PERFUMARIA CANAA LTDA	20172408181223	22272
12	FARMAS ARAUJO E CARVALHO LTDA	20052408271644	22628
13	RAIA DROGASIL S/A	20172501291616	22989
14	BVD RESENDE LTDA	20092410231603	24026
15	DROGARIA VILAR DOS TELES LTDA	20022408132015	24584
16	FAMILIA RODRIGUES BRITTO LTDA	20142409251901	24925
17	SUPPLY COM E DIST DE SUTURAS E MED LTDA	20142408121533	25670
18	SURGICAL SUTURE COM E DIST DE SUTURAS E MED LTDA	20142408121503	25846
19	FARMACIA E PERFUMARIA CHICO VENTURA LTDA	20142409252112	26431
20	DROGARIA NSGFARMA LTDA	20172501211134	27405
21	LR FARMACIA LTDA	20022410021830	27409

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**Data: 16 de abril de 2025****Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

22	DROGARIA CENTRAL DA PAVUNA LTDA	20022502110809	27422
23	DROGARIA MENINIHA DE BANGU LTDA	20022411131840	27539
24	ESPACE DA SAUDE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA	20142408251451	7943
25	FARMACIA SANTO EXPEDITO DE ENGENHEIRO PASSOS LTDA	20092412091046	10300
26	LUPEFARMA DROGARIA LTDA	20022406192004	11314
27	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	20192410311914	11969
28	OFS RJ LTDA	20022409010832	13079
29	FARMACIA CAMAPUA LTDA	20022412091940	16259
30	P S COSTA VASCONCELOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20162411281229	17290
31	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	20192501191401	17362
32	DROGARIA IMPERIAL DO JARDIM BANGU LTDA-ME	20022406131820	18625
33	NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME	20192501191640	19251
34	DROGARIA SAO JOSE DE ITATIAIA LTDA - ME	20092412021611	20374
35	DROGARIA FORTE POPULAR DE AREIA BRANCA LTDA	20022409010859	22791
36	ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20052501131425	22976
37	CHC SAUDE LTDA	20092411111508	23065
38	DROGARIA PS LTDA	20092410241157	24204
39	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA	20192501191342	24538
40	DROGARIA CAIRES E SILVA LTDA	20192501191550	24630
41	DROGARIA LAMEIRÃO DA POSSE LTDA	20022412052044	24662
42	DROGARIA OLIVEIRA E COSTA LTDA	20192501151104	24822
43	FARMACIA NALDOS DE ITACURUCA LTDA	20192501111708	25992
44	RAIA DROGASIL S/A	20162411121843	26128
45	DROGARIAS SUPERACAO LTDA	20052501241129	26679
46	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA	20162411301459	26717
47	LITORAL FARMA JACAREI LTDA	20192501191624	27286
48	DROGARIA CENTRAL DE JARDIM AMERICA LTDA	20022412062017	27714
49	DROGARIA RCM LTDA	20192501081443	27754
50	INTERCLIN DROGARIA DO SANDA LTDA	20022409251540	28151
51	A A BURGUES DE MURIQUI LTDA	20192501111754	28189

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

52	DROGARIA LIDER DE MANGARATIBA LTDA ME	20192501211529	6499
53	FARMACIA BRAGANCA DE JACAREI LTDA	20192501191633	6769
54	DROGARIA RAPIDA DE REALENGO LTDA	20022412091842	9177
55	CLOROFILA FARMACIA LTDA	20192501081611	9641
56	DROGARIA AJA DE ARROZAL LTDA	20092410271026	9984

RIO DE JANEIRO, 16 DE ABRIL DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME	20172501271655	10244
2	FARMACIA MODELO DO GRAJAU LTDA	20162409231858	12683
3	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO POBRES ITAPERUNA	20172501281207	13256
4	DROGARIA HEBROM DE SAO GONCALO LTDA EPP	20142408291140	14351
5	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601378324	19862
6	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601375624	19875
7	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601375724	19886
8	JP FARMÁCIA LTDA	20102409251331	23035
9	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601378224	23910
10	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377824	23911
11	E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA EIRELI	20092411261116	24441
12	DROGARIA WOLD FARMA LTDA	20022409301213	24511
13	DROGARIA PALADINO ANIL LTDA	20052501061522	24975
14	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	21066621000424	25456
15	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162412081850	25516
16	A MAIS BRASILEIRAS LTDA	20052408061722	26326
17	DROGARIA PETTER FARMA LTDA	20092412061309	27243
18	DROGARIA JOTAS FARM LTDA	20142501151730	27781
19	DONA FARMA PADRE MIGUEL LTDA	20022412031319	28644
20	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO MARACANA	20022409300953	29169

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**Data: 16 de abril de 2025****Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

21	D&G DROGARIA LTDA	20102410011358	29363
22	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	21066621000924	I10145
23	MUNICIPIO DE PIRAI	2096706893824	L732644513
24	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	21066621000824	P07124
25	ALAN DA SILVA BARRETO	20132410011256	13238
26	FARMACIA GBR DE MACAE LTDA-ME	20092409171648	13537
27	DROGARIA E PERFUMARIA EDUARDO EIRELI -ME	20192408121226	19200
28	PREVATO E ARAUJO DROGARIA E PERF. LTDA	20052501231149	20047
29	FREITAS E BRITES DROGARIA LTDA	20192409171245	22062
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	2166679566524	22065
31	MUNICIPIO DE ITABORAI	2146718802324	23158
32	THIAGO SILVA FONTES DE MELO	20092409131131	23297
33	DROGARIA VICTOR DO PORTO LTDA ME	20022502051641	23650
34	DROGARIA JOAO MELO LTDA	20192409191426	23660
35	DROGARIA BS SANTOS EIRELI	20022409101118	24981
36	DROGARIA BOM JESUS DO VILLAGE LTDA	20022410221252	25761
37	DROGARIA OLINDA DE VIVER LTDA	20192410221137	26126
38	DROGARIA NOVA ERA DE RAMOS LTDA	20172501221113	26933
39	SIQUEIRA FARMA LTDA	20192501271722	28417
40	MARIAH PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	20052407021648	28431
41	DROGARIA RESISTENCIA E VITORIA LTDA	20192409121503	28498
42	DROGARIA SAO PEDRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20092409131313	28623
43	FARMACIA NOVA IGUABA LTDA ME	20132410081745	6683
44	COSTA PONTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI	20172409250952	7275
45	M.F OLIVEIRA DROGARIA LTDA	20022501281132	7768
46	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	2146663793924	I14110
47	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	20142405231602	L716490766
48	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142405241350	L716569261
49	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142405241551	L716576484
50	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406061330	L717641338
51	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406061433	L717693584

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**Data: 16 de abril de 2025****Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

52	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406061613	L717698695
53	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406061719	L717705098
54	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406101255	L718031482
55	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	20142406101358	L718038039
56	DROGARIAS BARUC	20052409251542	L727289649
57	BANDEIRA LIFE FARMA EIRELI ME	20132410031056	L727963444
58	LABCLIN LAB ANALISE E PESQ CLINICA LTDA	20022501281307	P13162
59	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	2166642562924	16168
60	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241368224	16447
61	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377724	18446
62	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377624	18451
63	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601376424	19828
64	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601376524	19829
65	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601376624	19835
66	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377324	19841
67	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377524	19845
68	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601377424	19857
69	GISELLE BEATRIZ DELPHIM DE SOUZA	20092410181140	21583
70	DROGA RIO DE SANTA CRUZ LTDA	20192501061323	24472
71	MAIS SAUDE DE ITAP DROG E PERF LTDA	20192501131751	27210
72	MAIS NOVA FARMA LTDA	20192501101707	27288
73	DROGARIA HEITOR E MARIA DO PRE LTDA	20192501211221	28682
74	FARMACIA MANGARATIBA LTDA	20192501211544	3092
75	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241368324	I02128
76	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241368524	I02130
77	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241368824	I02135
78	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241369024	I02136
79	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241369124	I02138
80	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241369424	I02139

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

81	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	20266241369624	I02140
82	MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA	20022410091449	L728495978
83	DROGARIA LCS LTDA	20192501081529	L736360631
84	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	20266601376324	L739476301
85	PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	2166642563024	P07897
86	PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	2166642563124	P07898
87	DROGARIA CENTRAL DO ESTACIO LTDA	20162410221522	23282
88	RAYLANE DE C COSTA DROGARIA E PERFUMARIA	20052406121410	L718212101
89	LITORAL FARMA JACAREI II LTDA	20192501191705	L737316865

RIO DE JANEIRO, 16 DE ABRIL DE 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Dispõe sobre a modificação do PCCS para adequação às Deliberações do CRF-RJ

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 8, de 25 de junho de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO que o CRF-RJ instituiu a atual versão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) mediante aprovação do seu Plenário, visando à instrumentalização do sistema de administração de cargos e salários de forma isonômica e observando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar e padronizar o PCCS para harmonizar definições e consolidar as modificações realizadas;

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais

D E C I D E

Art. 1º - Utilizar no PCCS a nomenclatura “Setor” em substituição à palavra “Seção”, a fim de harmonizar a descrição do cargo “Chefe de Setor”, presente no PCCS.

Art. 2º - A tabela de funções gratificadas do Anexo V – Níveis Salariais dos Cargos passa a ter a seguinte redação:

Função Gratificada	Porcentagem
Superintendente	50%
Auditor	40%
Ouvidor	40%
Controlador	40%
Chefe de Serviço	35%
Gerente Geral	35%
Gerente Estratégico	35%
Chefe de Setor	25%
Gestor do Portal da Transparência	25%
Secretário da Comissão de Ética	25%

Art. 3º - As descrições dos cargos e suas atribuições estão nas respectivas Deliberações que os criaram.

787^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Art. 4º - O organograma com as modificações determinadas por força de Deliberação encontra-se no Anexo I.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Anexo I – Organograma CRF-RJ



*Conforme Resolução CFF 700/2021, a chefia do Serviço de Fiscalização está subordinada diretamente à Vice-presidência do CRF/RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

*Dispõe sobre a criação do Setor
de Orientação Profissional*

CONSIDERANDO a Lei 3820/60 que em seu artigo 1º define como objetivo dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas no País;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 700, de 21/05/2021, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO que “compete aos farmacêuticos fiscais orientar os farmacêuticos no âmbito técnico da atividade fiscalizadora e os demais profissionais envolvidos, quando pertinente”, conforme artigo 32 da norma supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício Circular - 0451890 - CFF/COFISC, que versa sobre Portal da Transparência e Prestação de contas da Atividade de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia, que inclui a disponibilização de informações sobre os serviços de Orientação Farmacêutica; e

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 724 de 29/04/2022, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares;

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECIDE:

Art. 1º - Criar o Setor de Orientação Profissional - SOP no âmbito do CRF-RJ;

Parágrafo único – O Setor será inserido sob a responsabilidade do Serviço de Fiscalização no organograma do CRF-RJ, que deverá ser modificado de acordo com esta Deliberação.

Art. 2º - O SOP tem as seguintes atribuições:

- a) Orientar os profissionais inscritos no CRF-RJ na execução do seu trabalho profissional através dos diversos canais do CRF-RJ;
- b) Esclarecer os profissionais sobre assuntos relacionados ao seu âmbito de atuação, Código de Ética da Profissão e legislações vigentes;
- c) Dirimir dúvidas da população sobre campo de atuação profissional;

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- d) Receber e analisar denúncias encaminhadas através dos canais do CRF-RJ que envolvam profissionais e estabelecimentos farmacêuticos;
- e) Acolher farmacêuticos convocados para orientações pertinentes;

Parágrafo primeiro - O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou remota, por videoconferência, por telefone, correio eletrônico ou demais meios de comunicação disponibilizados pelo CRF-RJ.

Art. 3º - A chefia do SOP será ocupada por farmacêutico fiscal concursado, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do CRF-RJ, com no mínimo cinco anos de experiência no cargo.

Parágrafo único – O referido cargo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - O ocupante da função fará jus ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base, conforme PCCS do CRF-RJ, enquadrado na matriz salarial como Chefe de Setor e subordinado à Chefia do Serviço de Fiscalização.

Parágrafo primeiro - A nomeação para a função descrita acima fica condicionada à dotação orçamentária.

Parágrafo segundo – Fica indicada a rubrica do Programa de Aprimoramento da Fiscalização/CFF para suportar o ônus adicional.

Art. 5º - As atribuições do Chefe do SOP do CRF-RJ estão descritas no ANEXO I, parte integrante desta deliberação.

Art. 6º – O Setor de Orientação Profissional deverá contar, minimamente, com os seguintes funcionários:

- Chefe do SOP;
- 1 (um) agente administrativo ou 1 (um) assessor farmacêutico; e
- 1 (um) estagiário de nível superior em Farmácia.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF- RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

ANEXO I – Atribuições da Chefia do Setor de Orientação Profissional

1. Supervisionar a equipe;
2. Distribuir tarefas e a carga de trabalho entre os funcionários lotados no Setor;
3. Orientar tecnicamente os funcionários e estagiários para cumprimento das tarefas atribuídas;
4. Monitorar e controlar os parâmetros de performance e qualidade do trabalho da equipe;
5. Prestar informações de ordem técnica para clientes internos e externos, assim como auxiliar a equipe a responder demandas encaminhadas ao Setor;
6. Suportar o processo de desenvolvimento humano e técnico de sua equipe;
7. Organizar as agendas de trabalho e escalas de férias junto à sua equipe;
8. Garantir a ordem e disciplina de sua área;
9. Realizar avaliação de desempenho dos membros de sua equipe direta de trabalho, prestando *feedback* e apontando oportunidades de melhoria;
10. Criar rotinas administrativas e operacionais;
11. Elaborar Notas Técnicas e material de apoio aos profissionais, trabalhando em conjunto com outros setores para atender às demandas da Diretoria e dos profissionais inscritos;
12. Analisar ou supervisionar a análise do conteúdo de denúncias recebidas pelo Setor;
13. Participar de processos de recrutamento e seleção de pessoal para sua área;
14. Manter-se atualizado sobre os assuntos e legislações pertinentes à área de atuação;
15. Atender clientes internos e externos, fornecendo orientações aos profissionais convocados; e
16. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação da Chefia do Serviço de Fiscalização.

787^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Altera o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024. Revoga a Deliberação nº 3703/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do relatório de fiscalização anual em Plenário, conforme Artigo 24, Resolução CFF nº 700;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir dados do Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024, aprovado na Deliberação nº 3703/2025, do CRF-RJ;

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 08, de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia e de conformidade com a deliberação em Reunião Plenária realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024.

Artigo 2º - O Relatório de Fiscalização Anual encontra-se em anexo.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Deliberação nº 3703/2025.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO

Relatório de Fiscalização Anual do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro

2024

1. DIRETORIA

Presidente	Dr. Camilo Antonio Alves de Carvalho - CRF-RJ 12975
-------------------	-----------------------------------------------------

Vice-Presidente	Dra. Luzimar Gualter Pessanha - CRF-RJ 18330
------------------------	----------------------------------------------

Secretário	Dr. Marcelo da Silva Pereira - CRF-RJ 17067
-------------------	---------------------------------------------

Tesoureira	Dra. Alexandra Gomes Mendonça - CRF-RJ 18229
-------------------	----------------------------------------------

No período entre 29 de Março de 2024 à 01 de Dezembro de 2024, o cargo da Presidência ficou ocupado, em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha, conforme Portaria 1847/2024.

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nome da Chefia da Fiscalização	Mayara Batista Padilha Santos
---------------------------------------	-------------------------------

Nome do Supervisor da Fiscalização	Hugo Vianna Duarte de Oliveira
-------------------------------------------	--------------------------------

Nome da Chefia do Serviço de Apoio à Fiscalização	Morena Alves de Farias Wyler
----------------------------------------------------------	------------------------------

Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	1 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes; 2 - Cláudia Regina Garcia Bastos; 3 - Daniele de Souza Magalhães Fontes; 4 - Flávio Côrrea Soares; 5 - Ednilson Silva Siqueira; 6 - Lucianna Coelho Ramos; 7- Marcelo Pereira da Silva; 8 - Sarah Gomes Pitta Lopes; e 9 - Wagner Santos Lucena.
--------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome dos auxiliares administrativos	1 - Catarina Antonia Bulgaris; 2 - Patrícia Lima de Santana; e 3 - Rosana da Graça Garrido Fernandes
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recursos físicos	Número de computadores (desktops e laptops): 13 Número de terminais telefônicos: 03 Número de impressoras: 01 Número de kits da FEM: 14
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio: - Locado: 12
--------------------------------------------------	--------------------------

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- No exercício de 2024, conforme previsto na Deliberação CRF-RJ nº 3348/2024 e Portaria CRF-RJ nº 1824/24, o fiscal Hugo Vianna assumiu o cargo de Supervisor da Fiscalização, que estava em vacância.
- Houve, no mesmo período, o pedido de desligamento de um dos fiscais externos enquanto a fiscal Paula de Souza Cansado permaneceu em licença não remunerada.
- A convocação dos novos fiscais e funcionários administrativos, prevista para 2024, ocorrerá somente no ano de 2025, conforme cronograma do concurso regido pelo Edital 001 de 09/07/2024.
- Devido à migração de sistema de informação do CRF-RJ, as impressoras dos kits da FEM tiveram o seu uso descontinuado.

3. LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

Fiscais lotados na sede	<p>- Fiscais lotados no Departamento de Fiscalização: Chefe do Serviço de Fiscalização: Mayara Batista Padilha Santos; Supervisor do Serviço de Fiscalização: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Chefe do Setor de Apoio à Fiscalização: Morena Alves de Farias Wyler</p> <p>- Fiscais em atividade externa: Cláudia Regina Garcia Bastos; Flávio Côrrea Soares; Lucianna Coelho Ramos; Marcelo Pereira da Silva; Sarah Gomes Pitta Lopes; e Wagner Santos Lucena</p> <p>-Fiscais internos lotados em Departamentos diversos Superintendente: Marcos Antônio dos Santos Alves (lotação original na seccional da Região dos Lagos) Chefe do Serviço de Registro: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis</p>
Fiscais lotados nas seccionais	<p>- Seccional da Região Serrana Bianca de Andrade Sousa Fernandes</p> <p>- Seccional da Região Centro-Sul Fluminense Daniele de Souza Magalhães Fontes</p> <p>- Seccional da Zona Oeste e Costa Verde Ednilson Silva Siqueira</p> <p>- Seccional da Região dos Lagos Paula de Souza Cansado (Atualmente, de licença não remunerada)</p> <p>Todos os fiscais lotados nas seccionais realizaram atividade externa. Objetivando a interiorização dos fiscais, foi aprovada a alteração de lotação da fiscal Bianca de Andrade da sede para a seccional da Região Serrana e do fiscal Ednilson Silva Siqueira para Seccional da Zona Oeste e Costa Verde.</p>
Fiscais lotados em outras localidades	Nas outras localidades houve revezamento dos fiscais em atividade externa que estavam lotados na sede e nas seccionais.

4. DIRETRIZES DO REGIONAL

4.1 REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

Farmácia sem manipulação ou	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os
------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

drogaria	estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Farmácia com manipulação	
Farmácia pública	
Farmácia hospitalar pública	
Farmácia hospitalar privada	
Farmácia privativa de clínicas e similares	
Laboratório de análises clínicas público	
Laboratório de análises clínicas privado	Não houve exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Posto de coleta	
Distribuidora de medicamentos	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Outras distribuidoras	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Indústrias farmacêuticas	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024
Outras indústrias	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Importadoras de medicamentos	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024
Operador logístico de medicamentos	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Outros operadores logísticos	Não houve exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
Consultórios de saúde estética	
Consultórios de acupuntura	
Consultórios farmacêuticos	
Outras atividades farmacêuticas	Foi exigida a carga horária estipulada no Plano Anual de Fiscalização de 2024.

4.2 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Férias regulamentares de 30 dias	Foi exigido que o profissional comunicasse o afastamento antecipado. O estabelecimento deveria manter farmacêutico substituto através de encaminhamento da DAP ou averbação de responsabilidade técnica (RT) por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços
Licença maternidade	Foi exigido farmacêutico substituto. Foi requerida a comunicação do vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
Licença médica superior a 30 dias	Foi exigido farmacêutico substituto. Foi requerida a comunicação do vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio	Foi exigida a comunicação prévia. O estabelecimento não foi autuado se houvesse a presença de outro farmacêutico, com CRF ativo e sem outra responsabilidade técnica no mesmo horário. Para tanto, era necessário encaminhar a DAP ao CRF-RJ, conforme Resolução CFF 701/2021 e Nota Técnica Sobre DAP/CRF-RJ.
Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames	Exigido que o farmacêutico comunique seu afastamento posteriormente, em até 5 dias úteis após a data da ausência. Os atestados apresentados nas defesas dos estabelecimentos, em casos de autuação, foram analisados pelo plenário, em cada processo administrativo fiscal instaurado.
Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc) e congressos	Caso fosse constatada a comunicação prévia de afastamento pelo RT, foi realizada a lavratura de Termo de Inspeção com procedimento para ausência. Neste caso, foi também lavrado Termo de Intimação para apresentação de comprovante de participação, o qual deveria ser plenamente atendido nos termos estabelecidos pela Deliberação CRF-RJ 2677/2021.
Atividades administrativas e outros	Foi exigido que o farmacêutico comunicasse seu afastamento antecipado. Os afastamentos foram avaliados apenas para fins ético profissionais, observando as disposições da Resolução CFF nº 724/2022. O estabelecimento deve manter farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas de farmacêutico, podendo ser apresentada Declaração de Atividade Profissional – DAP (Resolução CFF nº 701/2021). Em casos de autuação, as defesas foram analisadas pelo plenário.
4.3 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NAS SITUAÇÕES ABAIXO	

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Constatação de ausência do farmacêutico (RT/ AT/S) na inspeção	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021, considerando o perfil do estabelecimentos nos últimos 24 meses. Nos casos de ausências supostamente motivadas por participação em cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários, quando não plenamente atendido os termos da Deliberação CRF-RJ 2677/2021, agiu-se conforme previsto em seu parágrafo 1º do art. 9.
Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
Estabelecimentos irregulares (perfil 5)	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021. Quando constatada a presença de algum profissional farmacêutico, foi lavrado termo de notificação, conforme Res CFF 700/21. O descumprimento do termo de notificação, ensejou a lavratura de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão de Regularidade Técnica	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021. Quando constatada a presença de algum profissional farmacêutico, foi lavrado termo de notificação, conforme Res CFF 700/21. O descumprimento do termo de notificação, ensejou a lavratura de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
Estabelecimentos ilegais	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
Auto de infração à distância	Reitera-se que todos os autos de infração gerados são provenientes de um termo de inspeção lavrado in loco, conforme previsto no parágrafo 1º e 2º, art. 5º da Res. CFF 566/12. Não foram lavrados autos de repetição.
Posto de medicamento	Foi seguido o estabelecido na Lei 5.991/73. Quando verificado que o estabelecimento tratava-se na verdade de farmácia, foi lavrado auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021
4.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO	
Número de inspeções no ano	11.079
Número de inspeções na capital	2.758
Número de inspeções na Região	3.512

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Metropolitana	
Número de inspeções no interior	4.809
Número orientações feitas em inspeção	3.103 formulários de orientação farmacêutica (FOF), contendo 14.360 diferentes orientações.
Número de fichas de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) aplicadas. Descrever o que foi realizado e para quais atividades de estabelecimento, nível de complexidade da ficha, quantidade e periodicidade a ser aplicada, objetivo da aplicação, destinação das informações coletadas nas fichas aplicadas	Devido à migração de sistema informatizado, não foram aplicadas nenhuma FFEAF, por falta de implantação desse instrumento na Ferramenta Eletrônica Móvel. Esta demanda está sendo tratada como prioritária pelo Serviço de Tecnologia da Informação do CRF- RJ.
Número de ações conjuntas realizadas	Foram realizadas 06 ações conjuntas, com outros conselhos profissionais e vigilância sanitária.
Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhando denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF	<p>- Foram enviados 107 ofícios a diferentes órgãos, inclusive Vigilância Sanitária, DECON e Secretarias Municipais de Saúde, diretamente pelo Serviço de Fiscalização. Cada ofício pode conter informações referentes a mais de 1 estabelecimento.</p> <p>- Foram encaminhados para a Secretaria Executiva, cerca de 152 ofícios a serem direcionados ao Ministério Público e outras instituições, nos quais era necessária o aval do Serviço Jurídico do CRF-RJ.</p> <p>Total: Aproximadamente 259 ofícios encaminhados</p>
Número de inspeções noturnas, finais de semana e em feriados, realizadas.	Inspeções noturnas = 649 Inspeções finais de semana ou feriados = 487
Treinamentos, cursos e palestras de capacitação realizados aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes	<ul style="list-style-type: none">• Encontro de Fiscais, INEA, V她们 do Centro Sul – 25/03/24; 5h: Cláudia Regina Garcia Bastos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Ednilson Silva Siqueira, Flávio Côrrea Soares, Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Luciana Coelho Ramos, Marcelo Pereira da Silva, Marcos Antônio dos Santos Alves e Wagner Santos Lucena.• Atuação dos Fiscais de Conselho de Classe Profissional – 21/05/24 e 22/05/24; 16h: Todos os fiscais.• 1º Congresso Nacional de Conselhos Profissionais: 03/06/24 a 06/06/24; 30h: Mayara Batista Padilha Santos, Hugo Vianna Duarte de Oliveira, Marcos Antônio dos Santos Alves.• 1ª Jornada de Ações Conjuntas entre Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Farmácia e V她们 Regionais em Laboratórios Clínicos – 16/06/24; 4h: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Marcos Antônio dos Santos Alves.

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- Treinamento sobre o uso do SAGICON no Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio Grande do Norte – 17/06/24; 8h: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Marcos Antônio dos Santos Alves.
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº Lei 14.133/2021, In nº 05/2017 e a In nº 81/2022 - 27/06/24 e 28/06/24; 16 horas: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Morena Alves de Farias Wyler, Marcos Antônio dos Santos Alves.
- Encontro de Fiscalização do CRF-RJ – 09/07/24 a 11/07/24; 16h: todos os fiscais.
- 8ª Conferência Nacional de Conselhos Profissionais: 06/08/24 a 09/08/24; 28h – Mayara Batista Padilha Santos, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis e Flavio Correa Soares.
- Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: da instauração ao julgamento - 19/08/24 a 23/08/24; 20h: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Morena Alves de Farias Wyler, Marcos Antônio dos Santos Alves.
- Seminário: Desafios e Inovações na Fiscalização do Exercício Profissional, realizado pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) – 16/10/24; 10h: Cláudia Regina Garcia Bastos e Marcos Antônio dos Santos Alves.
- Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas e Encontro Nacional de Fiscalização – 06/11/24 a 08/11/24; 30h: Todos os fiscais.
- Encontro de Fiscalização do CRF-RJ – 10/12/24 a 12/12/24; 16h: todos os fiscais.

4.5 COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REALIZADAS À PRESIDÊNCIA

Processos éticos encaminhados, por irregularidades éticas e sanitárias, assim como, por ausência do profissional farmacêutico

Foram encaminhados 81 processos éticos, por diferentes motivações.

Número de processos éticos instaurados

34

4.7 PARCERIAS REALIZADAS COM OUTROS ÓRGÃOS

ANVISA

Divulgações de orientações fornecidas pela Anvisa

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Vigilância Sanitária	Ações conjuntas e envio de ofícios contendo irregularidades sanitárias cometidas por estabelecimentos
Ministério Público	Respostas à questionamentos do Ministério Público. Instauração e realização de sindicâncias
PROCON	Não houve demanda
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Não houve demanda
Polícia (Federal, Civil, etc)	Fornecimento de informações sobre estabelecimentos e envio de ofícios
Secretaria da Fazenda	Não houve demanda
Outro	Fiscalização conjunta com outros Conselhos Profissionais da área da saúde inseridos no programa “Na saúde todos importam”.

4.8 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS

Foram realizadas 990 inspeções em estabelecimentos públicos, ano de 2024. Em 726 fiscalizações houve o preenchimento de um formulário eletrônico elaborado pelo Serviço de Fiscalização, para as naturezas de atividade de farmácia ambulatorial, farmácia hospitalar/pronto atendimento e central de abastecimento farmacêutico públicas. Os modelos de formularios utilizados foram enviados para análise da COFISC/CFF.

Natureza de atividade	Quantidade de formulários eletrônicos preenchidos
CAF	36
Farmácia ambulatorial	517
Farmácia hospitalar/pronto atendimento	173
Total	726

Quadro 1. Quantidade de formulários eletrônicos preenchidos em 2024, por natureza de atividade.

5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

No decorrer do ano de 2024, houve mudança na divisão estratégica do estado do Rio de Janeiro, para fins de fiscalização. Por este motivo, as regiões descritas a seguir, diferem das regiões detalhadas no Plano Anual de Fiscalização de 2024.

A-NÚMEROS	NÚMEROS DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS
ESTADO	92	12120	1921	23282	16.701.008	9
CAPITAL – Rio de Janeiro (exceto bairros de Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)	1	4072	565	8935	5.336.880	6

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e Campo Grande	4	770	182	1003	1.126.684	1
Costa Verde	2	139	35	181	226.734	9
Barra Mansa e arredores	10	583	140	834	837.704	1
Campos dos Goytacazes e arredores	3	533	53	685	582.539	9
Centro-Sul	9	213	103	343	327.440	9
Itaperuna e arredores	15	509	103	701	407.369	9
Macaé e arredores	4	215	69	340	828.044	9
Metropolitana I	9	2083	162	4342	3.523.873	6
Metropolitana II	6	1430	195	3295	2.021.369	6
Região dos Lagos	10	744	111	1111	894.374	9
Serrana I	7	589	130	1160	824.175	1
Serrana I I	10	162	60	213	135.502	9
Valença, Vassouras e Rio das Flores	3	78	13	139	116.630	9

FONTE: Dados obtidos no Sistema SAGICON e no site do IBGE.

B-ÍNDICES	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA*	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTO	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA E DROGARIA	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTABELECIMENTO POR FISCAL
ESTADO	11124	1,66	1501,35	717,34	1560,11
CAPITAL – Rio de Janeiro (exceto bairros de Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)	3473	1,93	1536,68	597,30	772,83
Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e Campo Grande	875	1,05	1287,64	1123,31	952,00
Costa Verde	155	1,04	1462,80	1252,67	**
Barra Mansa e arredores	583	1,15	1436,89	1004,44	723,00
Campos dos Goytacazes e arredores	503	1,17	994,09	850,42	**
Centro-Sul	271	1,09	1208,27	954,64	**
Itaperuna e arredores	458	1,15	889,45	581,13	**

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Macaé e arredores	229	1,20	3615,91	2435,42	**
Metropolitana I	1694	1,93	2080,21	811,58	374,17
Metropolitana II	1282	2,03	1576,73	613,47	270,83
Região dos Lagos	736	1,30	1215,18	805,02	**
Serrana I	622	1,61	1325,04	710,50	719,00
Serrana II	168	0,96	806,56	636,16	**
Valença, Vassouras e Rio das Flores	75	1,53	1555,07	839,06	**

* Inclui farmácias e drogarias do setor privado e público.

** Não é possível estabelecer o índice nº de estabelecimentos por fiscal, pois não há fixo na região. Os fiscais lotados na sede e nas seccionais se revezam, em viagens, para realizar as inspeções nas outras regiões do estado onde não há farmacêutico fiscal lotado. Os fiscais em atividade externa, lotados na sede, compartilham a responsabilidade de fiscalizar os estabelecimentos da Capital, Metropolitana I e Metropolitana II, durante a rotina.

6. DESPESAS COM A FISCALIZAÇÃO	
Combustível	R\$ 109.484,92
Diárias	R\$ 275.143,00
Salários e encargos fiscais e auxiliares	R\$ 4.158.044,53
Suprimentos	R\$ 18.128,51
Aluguel da frota	R\$ 283.294,21
Despesas gráficas	R\$ 4.086,60
Cursos para Qualificação/Treinamento	R\$ 28.740,00
Eventos	R\$ 44.199,66
Total	R\$ 4.921.121,43
7. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO	
Resultado dos Índices de Desempenho da Fiscalização (IDFs)	IDF médio = 12
Prioridades de fiscalização realizadas	Conforme descrito no Plano Anual de Fiscalização de 2024, foi realizado o Programa de Fiscalização em Radiofarmácia e priorizou-se finalizar a execução do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos, iniciado no ano de 2023. Também foi realizado Programa de Fiscalização em estágios, conforme determinado pelo CFF. As demais prioridades estavam relacionadas a estabelecimentos com perfil 5 ou sem perfil, assim como, inspeções para apuração de denúncias.

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Proporções do número de multas aplicadas pelo Plenário, por quantidade e tipo de autuação efetuada

No ano de 2024, foram emitidos 1.253 autos de infração e 713 autos de multa.

Devido à migração do sistema, ainda não foi implantado relatório confiável com os tipos de autuação efetuadas. Esta demanda já foi apontada como prioritária para o Serviço de Tecnologia da Informação e para a empresa responsável pelo sistema.

Mês	Nº de autos de infração	Nº de autos de multa
janeiro	10	73
fevereiro	41	147
março	37	5
abril	65	101
maio	0	1
junho	0	74
julho	45	67
agosto	202	33
setembro	198	24
outubro	323	39
novembro	49	74
dezembro	287	75
Total	1.257	713

Quadro 2. Número de autos de infração e autos de multa emitidos por mês, em 2024.

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual do ano anterior

O Plano de Fiscalização 2024 foi aprovado através da Deliberação CRF-RJ nº 3311/2024 e alterado através da Deliberação CRF-RJ nº 3438/2024 e da Deliberação CRF-RJ nº 3644/2024. As metas planejadas para o ano de 2024 se baseiam nesta última deliberação. O resumo dos indicadores da fiscalização, a meta proposta, o número realizado e o percentual entre o realizado e meta estão descritos no quadro abaixo.

Indicador	Meta (Deliberação nº 3644/2024)	Realizado	%
Número de municípios abrangidos	92	92	100%
Número de inspeções total	10000	11079	111%
Número de inspeções noturnas	250	649	260%
Número de inspeções finais de semana	300	487	162%
Número de inspeções na capital	2.500	2758	110%
Número de inspeções na região metropolitana	3.250	3512	108%
Número de inspeções no interior	4250	4809	113%
FOF	Não há meta	3103	###
FFEAF	0	0	###

Quadro 3. Comparativo meta *versus* realizado. 2024.

No ano de 2024, foram realizadas inspeções em todos os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro. O número de inspeções planejado, inicialmente, para o ano de 2024 (13.000) foi reduzido para 10.000, devido a alguns fatores, tais como a realização do Programa de Fiscalização em Estabelecimentos Públicos, Programa de Fiscalização em Estágios e diminuição do número de inspeções nos meses de abril e maio decorrente da migração do sistema Siscon para Sagicon. Apesar dessa redução, a meta foi ultrapassada, alcançando-se o número de 11.078 inspeções. As metas de inspeções noturnas e aos finais de semana também foram ultrapassadas.

Em relação aos Formulários de Orientação Farmacêutica (FOF), como tal funcionalidade só é aplicada conforme a necessidade, de acordo com análise do Farmacêutico Fiscal *in loco*, não é possível definir previamente uma meta. Porém, sempre que fiscal verificou a necessidade de solicitar medidas corretivas, o FOF foi lavrado, conforme processo estabelecido em Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Fiscalização. Foram lavrados 3.103 formulários de orientação farmacêutica (FOF), conforme preconizado pela Res. CFF 700/21. O serviço externo realizou, ao todo, 14.360 diferentes orientações inseridas nos FOF. Vale ressaltar que há também realização de orientações feita pelo serviço interno de forma presencial na sede, além de orientações por telefone, por e-mail e via digidesk. Somente por digidesk foram respondidos 314 chamados sobre dúvidas técnicas relacionadas ao Serviço de Fiscalização. Como o Serviço de Ouvidoria esteve fisicamente localizado dentro do Serviço de Fiscalização, também foram realizadas orientações via aplicativo do whatsapp.

Devido à migração do sistema, não foi possível lavrar Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF), pois ainda está em implantação pela empresa do novo sistema utilizado pelo CRF-RJ. De forma substitutiva às FFEAF, foram preenchidos 726 formulários específicos para farmácias ambulatórias, farmácias hospitalares/pronto atendimento e centrais de abastecimento farmacêutico públicas. Os formulários foram elaborados pelo próprio Serviço de Fiscalização do CRF-RJ. O objetivo foi verificar as atividades desenvolvidas por profissional farmacêutico no setor público e levantar informações a respeito da Assistência Farmacêutica, no estado do Rio de Janeiro.

Como desdobramento do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos, foram realizadas reuniões com

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

gestores da Assistência Farmacêutica dos municípios fluminenses para melhor orientação e conscientização sobre a regularização dos estabelecimentos junto ao CRF-RJ. Também foram enviados ofícios às prefeituras com listagem dos estabelecimentos com alguma irregularidade perante o CRF-RJ. Em caso de manutenção da irregularidade e ausência de proposta de Termo de Ajuste de Conduta, os estabelecimentos foram autuados, conforme legislação e jurisprudências vigentes. Os relatórios finais do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos ainda estão em fase de elaboração e serão enviadas para os gestores dos municípios fluminenses e para o Ministério Público, quando pertinente.

No que diz respeito à atividade externa, a evolução do Índice de Desempenho Fiscal (IDF) mensal dos fiscais pode ser observada na figura 1. No início do ano, devido à priorização das fiscalizações em órgãos públicos, o IDF ficou abaixo de 12. Porém, esse indicador foi aumentando, gradativamente, após os fiscais retornarem para a sua rotina. No mês de dezembro, houve necessidade de realização de atividade interna pelos fiscais para planejamento do ano seguinte, resultando em leve queda no IDF mensal. Ressalta-se que o Índice de Desempenho Fiscal anual foi de, aproximadamente, 12, conforme estipulado pela Res. CFF 700/21.



Ao comparar os dados dos anos de 2023 e 2024, percebe-se que houve uma pequena redução em alguns indicadores. Contudo, isto já era esperado, tendo em vista o pedido de desligamento de um dos fiscais externos e a manutenção da licença não remunerada de um outro fiscal. Além disso, como explicado anteriormente, foram priorizadas inspeções em órgãos públicos, cujo detalhamento demandou um maior tempo para a realização das fiscalizações. De modo a mitigar a situação, para o ano de 2025 está prevista a contratação de mais fiscais, conforme dotação orçamentária do CRF-RJ.

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

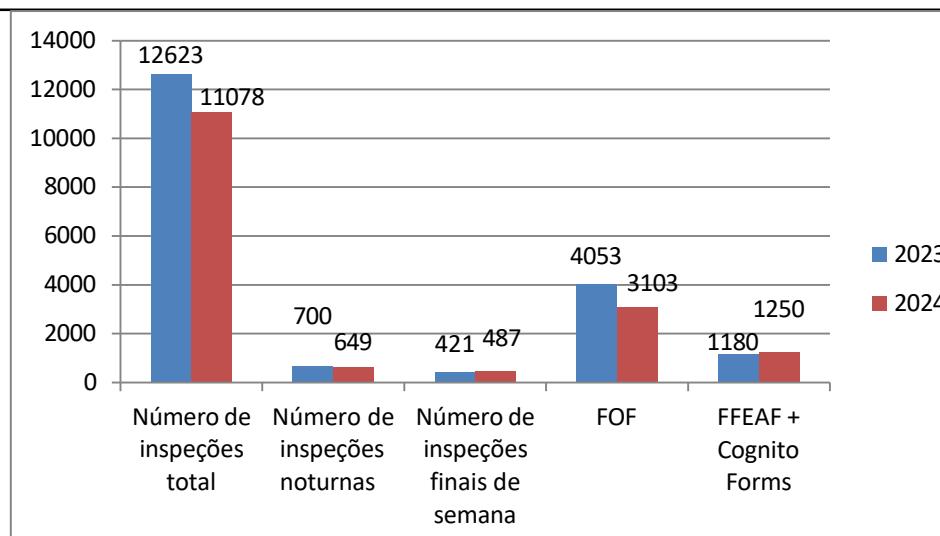


Figura 2. Comparativo dos indicadores da fiscalização entre os anos de 2023 e 2024.

Vale ressaltar que importantes indicadores qualitativos obtiveram evolução se comparado ao ano de 2023, conforme descrito na figura 3. Houve, por exemplo, aumento no número de ofícios enviados, apuração de denúncias e encaminhamento de processos éticos, demonstrando a eficácia do serviço de fiscalização não apenas em termos de inspeções realizadas. Explica-se ainda que todas as denúncias recebidas pelo Serviço de Fiscalização são analisadas, mas são apuradas apenas aquelas com informações suficientes e com teor relativo à competência do CRF-RJ, nos moldes da Lei Federal nº 3820/1960.

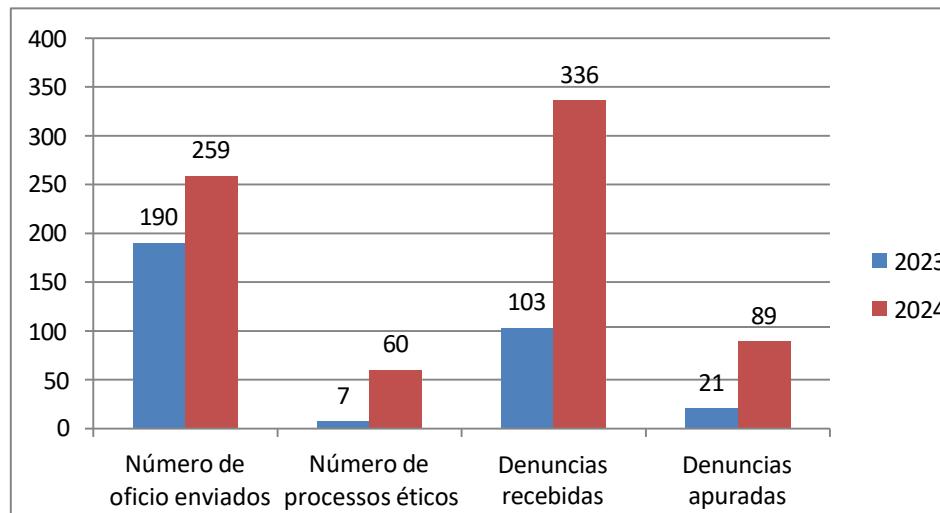


Figura 3. Demais indicadores da fiscalização comparativo entre 2023 e 2024.

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

Aprova a inscrição das empresas que trabalham com cannabis medicinal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, a qual cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 327, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para comercialização, prescrição, dispensação, monitoramento e fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a legalidade da produção e do uso terapêutico do canabidiol (CBD) já está pacificada na legislação vigente no Brasil, apesar do uso político-ideológico dessa discussão;

CONSIDERANDO o artigo 24 da lei 3820/1960, o qual estabelece que as empresas e estabelecimentos que exploram serviços para as quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os Conselhos Federal e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 14 DE 22/08/2024 que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, além de outras providências. Cujo artigo 43, § 2º destaca que fica obrigada ao registro no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, cada unidade da pessoa jurídica que tenha por objetivo social atividades profissionais farmacêuticas, ainda que não privativas ou exclusivas, cujo responsável técnico seja apenas o farmacêutico;

CONSIDERANDO que as documentações necessárias para registro inicial de pessoa jurídica junto ao CRFRJ estão elencadas no art. Art. 46, ou seja, preenchimento de formulário próprio, disponível no CRF-RJ; ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, incluindo as alterações, ou se for o caso, a consolidação e as alterações posteriores; comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); pedido de assunção de responsabilidade técnica do farmacêutico;

CONSIDERANDO a resolução nº 724, de 29 de abril de 2022 dispõe sobre o código de ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares, que em seu art. 3º estabelece que a dimensão ética profissional é determinada em todos os seus atos, sem qualquer discriminação, pelo benefício ao ser humano, aos demais seres vivos, ao meio ambiente, e pela responsabilidade social e consciência de cidadania;

CONSIDERANDO o art. 23 da resolução do CFF nº 724/2022 que obriga o profissional, no exercício de sua função, informar por escrito e manter atualizado perante o respectivo Conselho Regional de Farmácia todos os seus vínculos, com dados completos da empresa (razão social, nome(s) do(s) sócio(s), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J),

endereço, horários de funcionamento, horário de assistência, endereços residencial e eletrônico, telefone, bem como qualquer outra atividade farmacêutica ou não;

787ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 16 de abril de 2025

Local: Sede do CRF-RJ – Rua Afonso Pena, nº 115 – Tijuca – RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

CONSIDERANDO a resolução do CFF nº 680/2020 que trata da atuação do farmacêutico em Cannabis Medicinal;

DELIBERA:

Artigo 1º- Aprovar a inscrição de empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico na utilização de cannabis medicinal.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ